



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus Pici, Blocos 808, 809 e 810 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60356-000  
Telefone: (85) 3366-9703 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL DZ/CCA\_REITORIA Nº 02/2020

Processo nº 23067.051156/2020-31

**OBJETO: Seleção de monitor(a) do Programa de Iniciação à Docência para preenchimento de vaga ociosa.**

O Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará torna público a realização de processo seletivo para monitoria voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) 2020, regido pelo Edital 39/2019 - PROGRAD/UFC, conforme se segue:

1. O Departamento de Zootecnia dispõe de 01 (uma) vaga para monitoria voluntária, distribuída conforme quadro abaixo:

Título do Projeto	Professora Orientadora	Número de vagas	
		Remunerada	Voluntária
Ensino da Anatomia Animal nos cursos de Zootecnia e Agronomia da Universidade Federal do Ceará	Ana Cláudia Nascimento Campos	0	1
TOTAL		0	1

2. As inscrições serão realizadas mediante requerimento, na forma de mensagem, enviado ao email [dz@ufc.br](mailto:dz@ufc.br), contendo: nome completo, nome social (se houver), matrícula, curso, semestre e formas de contato (celular e email), bem como o histórico escolar obtido no sistema SIGAA (em formato .pdf), entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2020.

3. A prova será, excepcionalmente, oral, via plataforma Google Meet, no link <http://meet.google.com/zpu-vdvt-qsc>, no dia **14 de dezembro de 2020, às 10 h**. As entrevistas, também via plataforma Google Meet, no link acima referido, ocorrerão no dia 14 de dezembro de 2020, às 14 h. O resultado será divulgado dia 15 de dezembro de 2020 através do sistema SIGAA e dos contatos inseridos no requerimento de inscrição. A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, modificar o calendário da seleção, a fim de melhor organizar os trabalhos.

4. Período de vigência da monitoria: dezembro de 2020 (a partir do cadastro no SisPID) a março de 2021.

5. É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) relacionadas ao projeto de monitoria para o qual queira se inscrever.

6. A seleção para a vaga de monitoria ficará a cargo de uma Comissão formada por 3 (três) professores, designados pela Chefia do Departamento, e se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência o que apresentar o melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

7. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá obter na página eletrônica <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> os formulários necessários para seu cadastro junto à Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD/Prograd), contando, para isso, com o apoio da Professora Orientadora e da Secretária do Departamento, através do email [dz@ufc.br](mailto:dz@ufc.br), no prazo definido pela Professora Orientadora.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PEREIRA PINTO, Chefe de Departamento**, em 09/12/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1695226** e o código CRC **9C4C546E**.